



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Uauá

segunda-feira, 13 de novembro de 2017

Ano V - Edição nº 00172 | Caderno 1

Câmara Municipal de Uauá publica



Praça São João Batista | 9 | Centro | Uauá-Ba

www.cmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DOBA07364396BFBED2A363F2E178B970

Câmara Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº. 12/2017.
- RESOLUÇÃO Nº. 13/2017.
- RESOLUÇÃO Nº. 14/2017.
- RESOLUÇÃO Nº. 15/2017.
- RESOLUÇÃO Nº. 16/2017.

Câmara Municipal de Uauá

Resolução



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PRESIDENTE.

RESOLUÇÃO Nº. 12/2017.

"Concede o Título de Cidadão Uauaense ao senhor GERALDO DOS SANTOS".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uauá, tendo em vista a aprovação por unanimidade dos Vereadores presentes desta Casa Legislativa na votação do projeto de Resolução de nº. 12/2017, cumprindo o inciso XXIV do artigo 31 e o inciso IX do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, sanciona, de acordo com suas atribuições legais, a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede o Título de Cidadão Uauaense ao senhor GERALDO DOS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Uauá, em 10 de novembro de 2017.

RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA SILVA
Presidente do Poder Legislativo de Uauá – Bahia.

LUIZ CARLOS LIMA SANTOS
1º Secretário.

GENILSON GONÇALVES BARBOSA
2º Secretário.

Praça São João Batista, nº 09, Centro, CEP 48950-000, Uauá – Bahia
Tel.: (74) 3673-1969/2163 – E-mail: cmuaua@hotmail.com
CNPJ – 04.225.993/0001-50

Câmara Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PRESIDENTE.

RESOLUÇÃO Nº. 13/2017.

“Concede o Título de Cidadã Uauaense a Dr.^a
TANIA CAETANO DA SILVA BAHIA”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uauá, tendo em vista a aprovação por unanimidade dos Vereadores presentes desta Casa Legislativa na votação do projeto de Resolução de nº. 13/2017, cumprindo o inciso XXIV do artigo 31 e o inciso IX do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, sanciona, de acordo com suas atribuições legais, a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede o Título de Cidadã Uauaense a Dr.^a TANIA CAETANO DA SILVA BAHIA, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Uauá, em 10 de novembro de 2017.

RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA SILVA
Presidente do Poder Legislativo de Uauá – Bahia.

LUIZ CARLOS LIMA SANTOS
1º Secretário.

GENILSON GONÇALVES BARBOSA
2º Secretário.

Praça São João Batista, nº 09, Centro, CEP 48950-000, Uauá – Bahia
Tel.: (74) 3673-1969/2163 – E-mail: cmuaua@hotmail.com
CNPJ – 04.225.993/0001-50

Câmara Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PRESIDENTE.

RESOLUÇÃO Nº. 14/2017.

"Concede o Título de Cidadão Uauaense ao senhor MIGUEL SOBRINHO DOS SANTOS".


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uauá, tendo em vista a aprovação por unanimidade dos Vereadores presentes desta Casa Legislativa na votação do projeto de Resolução de nº. 15/2017, cumprindo o inciso XXIV do artigo 31 e o inciso IX do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, sanciona, de acordo com suas atribuições legais, a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede o Título de Cidadão Uauaense ao senhor MIGUEL SOBRINHO DOS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Uauá, em 10 de novembro de 2017.


RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA SILVA
Presidente do Poder Legislativo de Uauá – Bahia.


LUIZ CARLOS LIMA SANTOS
1º Secretário.


GENILSON GONÇALVES BARBOSA
2º Secretário.

Praça São João Batista, nº 09, Centro, CEP 48950-000, Uauá – Bahia
Tel.: (74) 3673-1969/2163 – E-mail: cmuaua@hotmail.com
CNPJ – 04.225.993/0001-50

Câmara Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PRESIDENTE.

RESOLUÇÃO Nº. 15/2017.

“Concede o Título de Cidadão Uauaense ao senhor MANOEL FILEMON RODRIGUES DA SILVEIRA”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uauá, tendo em vista a aprovação por unanimidade dos Vereadores presentes desta Casa Legislativa na votação do projeto de Resolução de nº. 16/2017, cumprindo o inciso XXIV do artigo 31 e o inciso IX do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, sanciona, de acordo com suas atribuições legais, a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede o Título de Cidadão Uauaense ao senhor MANOEL FILEMON RODRIGUES SILVEIRA, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Uauá, em 10 de novembro de 2017.


RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA SILVA
Presidente do Poder Legislativo de Uauá – Bahia.

LUÍZ CARLOS LIMA SANTOS
1º Secretário.


GENILSON GONÇALVES BARBOSA
2º Secretário.

Praça São João Batista, nº 09, Centro, CEP 48950-000, Uauá – Bahia
Tel.: (74) 3673-1969/2163 – E-mail: cmuaua@hotmail.com
CNPJ – 04.225.993/0001-50

Câmara Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PRESIDENTE.

RESOLUÇÃO Nº. 16/2017.

"Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Agricultura e Meio Ambiente da Câmara de Vereadores de Uauá- Bahia e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno desta Casa Legislativa e a aprovação das indicações dos membros da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente, conforme consta na ata do dia 08 de novembro de 2017, da Câmara de Vereadores de Uauá- Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Passam a integrar a Comissão Permanente de Agricultura e Meio Ambiente, do Poder Legislativo Municipal de Uauá, os seguintes Vereadores:

Presidente - JOSE ANTONIO DIAS NOGUEIRA – PMDB.

Relator - - ALEF BARBOSA DA SILVA – PSL.

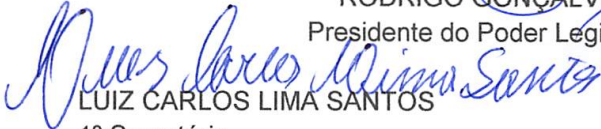
Secretário JOÃO DA SILVA CARNEIRO – PP.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, contando os seus efeitos a partir do dia 08 de novembro de 2017.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Uauá, em 13 de novembro de 2017.


RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA SILVA
Presidente do Poder Legislativo de Uauá – Bahia.


LUIZ CARLOS LIMA SANTOS
1º Secretário.


GENILSON GONÇALVES BARBOSA
2º Secretário.

Praça São João Batista, nº 09, Centro, CEP 48950-000, Uauá – Bahia
Tel.: (74) 3673-1969/2163 – E-mail: cmuaua@hotmail.com
CNPJ – 04.225.993/0001-50